

---

## **Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138**

**EDITAL n. 13, de 06 de Outubro de 2025.**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSÉ FARINAZZO**, no município de Fernandópolis, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Vagas Remanescentes (PVR) para os Cursos Técnicos em Comércio II, Desenvolvimento de Sistemas II, Farmácia II, Manutenção de Máquinas Pesadas II, Informática para Internet III, Marketing III e Segurança do Trabalho III, todos presenciais e no período noturno**, para o 1º Semestre de 2026.

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos **Cursos Técnicos em Comércio II, Desenvolvimento de Sistemas II, Farmácia II, Manutenção de Máquinas Pesadas II, Informática para Internet III, Marketing III e Segurança do Trabalho III**, na Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores dos cursos em questão, sob orientação do Coordenador de Curso e, na sua ausência, do Coordenador Pedagógico, elaborar, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s), indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como, ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015, realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato (ou responsável, quando menor), **no período de 06/10/2025 até 10/10/2025**, na Secretaria da Escola, localizada na Av. Geraldo Roquete, 135 - Jardim Paulista, Fernandópolis/SP, 15606-020, no horário das 08h00 às 22h00.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, por meio de Forms;
  - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.4. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
  - 2.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
  - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

### **III - Do Processo de Classificação**

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
    - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados, nos dias 13 e 14/10/2025;

## **Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138**

b) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **19/10/2025 (domingo), das 08h00 às 12h00**, na Etec Prof. Armando José Farinazzo, Av. Geraldo Roquete, 135 - Jardim Paulista, Fernandópolis/SP, 15606-020;

1.1.1. No dia da prova, o candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar o documento de identificação oficial com foto.

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com **30 (trinta) questões-teste**, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do **Técnico em Comércio II, Desenvolvimento de Sistemas II, Farmácia II, Manutenção de Máquinas Pesadas II, Informática para Internet III, Marketing III e Segurança do Trabalho III**;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 22/10/2025.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para a Comissão, no e-mail e138acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova Teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver, **no mínimo, 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista, que será realizada nos dias 28 a 31/10/2025.

b) Avaliação prática em laboratório, se necessário.

1.2.1 A data, horário e local da realização da entrevista serão divulgados com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fases do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

**Parágrafo único:** Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova prática (se houver);

b) Menção da prova teórica;

c) Menção da entrevista;

d) Maior idade;

e) Ordem de inscrição;

Persistindo o empate, deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia 14/11/2025, no mural da escola e no site [www.etecfernandopolis.com.br](http://www.etecfernandopolis.com.br).

5. De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), o candidato, ao se inscrever para este Processo de Vagas Remanescentes concorda com os termos deste edital e está ciente que a classificação final será divulgada em meio público, constando o nome completo e classificação do candidato.

### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. As convocações para matrícula seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis para o curso e período oferecidos neste edital.

2. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

3. As matrículas serão efetuadas a **partir de janeiro de 2026**, na secretaria da unidade.

4. Na existência de novas vagas, serão feitas novas convocações de candidatos classificados para matrícula.

### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados do Processo de Vagas Remanescentes (PVR) para os Cursos Técnicos oferecidos neste edital terão validade até o dia trinta dias letivos após o início das aulas.

2. A convocação será feita por e-mail ou telefone.

---

**Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138**

**VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe gestora do Processo de Vagas Remanescentes (PVR) para os Cursos Técnicos **Comércio II, Desenvolvimento de Sistemas II, Farmácia II, Manutenção de Máquinas Pesadas II, Informática para Internet III, Marketing III e Segurança do Trabalho III**, ouvida a Superintendente da Etec.

---

Gislaine Aparecida Lucatte Viana  
RG 22.906.032-8  
Superintendente